



## DECRETO N.º 19039

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de julho de 2012, o servidor LUIZ FELIPE GASPARETO, matrícula n.º 21.185, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11190/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19038

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora TATIANE VIDAL SOUZA, matrícula n.º 8.854, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI Cecília Meireles, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de junho de 2012 a 23 de outubro de 2012, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10638/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 18966

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 002/2011 – PMTB, protocolo n.º 22715/2011, que tem por objeto Serviço de Implantação e Locação de Software para emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 2º Fica rescindido Contrato n.º 076/11, com a empresa Equiplano Sistemas Ltda.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIAN.º 2540

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a JOSEMIR ZANETTI, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

Total: R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de julho de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2539

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto n.º 18.744 de 11 de abril de 2012,

### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a VILMA APARECIDA ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 960.452.729.00 SSP/PR, nos termos da Lei n.º 1.674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 3.200,00

33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 800,00

Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de julho de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIAN.º 2533

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão Municipal do Plano de Ações e Metas do Programa Bolsa Família, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Lilian Kelly Poltronieri

Ana Cristina Moreira

Ronilse das Graças Rosequine de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Márcio Alexandre Domingos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Fernanda Gomes da Silva

Rosilene Viana Batista

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Niama Cristini Gris

Representante do Conselho Tutelar

Fabiana Aparecida Pereira

Representante do Núcleo Regional de Educação

Luciana Vieira Lima

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19050

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I-DIMERSON STARLEI STORBEM, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE TURISMO, FEIRAS E EVENTOS, na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 13/07/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

### Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

## D E C R E T O N.º 19006

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 05 de julho de 2012, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 16/2012.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação n.º 16/2012 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	CLASSE	NÍVEL	DATA_NOMEAÇÃO
1	9863	ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA	Professor	I	A	05/07/2012
2	9864	SIMONE ANTUNES DE LIMA	Professor	I	A	05/07/2012
3	9865	MARIA MARLI NOGUEIRA	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012
4	9866	EDIANE MARIA PEREIRA	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012
5	9867	FERNANDA APARECIDA STOCKLER	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012
6	9868	JACIRA DE LOURDES DA SILVA	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012
7	9869	EDIANE APARECIDA TEIXEIRA	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012
8	9870	MARSUELI FATIMA DA SILVA	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012
9	9871	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012
10	9872	ALINE APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012
11	9873	PATRICIA PRIMO	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012
12	9874	FRANCIELLY ILHEO	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012
13	9875	EDENILCE PIRES CORREA BRODOWSKI	Professor de Educação Infantil	I	A	05/07/2012

## D E C R E T O N.º 19040

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 12 de julho de 2012, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 17/2012.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação n.º 17/2012 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	DATA_NOMEAÇÃO
1	9876	BIANCA MAYUMI MITANI	Técnico Municipal de Nível Superior I	Enfermagem	XIV	A	12/07/2012
2	9877	LUIZ FELIPE GASPARETO	Técnico Municipal de Nível Superior I	Fiscalização de Receitas Tributárias	XIV	A	12/07/2012
3	9878	NIAMA CRISTINI GRIS	Técnico Municipal de Nível Superior I	Psicologia	XIV	A	12/07/2012
4	9879	ROSIANE TALLEVI	Agente Administrativo I	Administrativo Contábil Financeiro	XI	A	12/07/2012
5	7859	VERCELES CRISTINA RODRIGUES LOPES	Fiscal Municipal I	Sanitária	XII	A	12/07/2012
6	9880	DIONEIA COLACO DA SILVA	Técnico Municipal de Nível Médio I	Enfermagem	XI	A	12/07/2012
7	9881	REGIANE FELIX DA SILVA	Técnico Municipal de Nível Médio I	Enfermagem	XI	A	12/07/2012
8	9882	ERICA BEATRIZ ROSA FRAZAO	Técnico Municipal de Nível Médio I	Enfermagem	XI	A	12/07/2012
9	8175	ROSANE APARECIDA SAMPAIO	Técnico Municipal de Nível Médio I	Enfermagem	XI	A	12/07/2012
10	9883	ADRIANA COIMBRA GODOI	Técnico Municipal de Nível Médio I	Enfermagem	XI	A	12/07/2012
11	9884	CLEONILDA BUENO	Técnico Municipal de Nível Médio I	Enfermagem	XI	A	12/07/2012
12	9885	LENON HENRIQUE BOBEKI SILVA	Técnico Municipal de Nível Médio I	Informática	XI	A	12/07/2012

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 9726/2012.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 009/2012.

CREDOR: D.L. KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CNPJ: 13.232.435/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 FOGÕES DE PISO INDUSTRIAL.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 20(VINTE) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.270,00 (SEIS MIL , DUZENTOS E SETENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE AO OBJETO ENTREGUE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.004.12.361.1201.2082.4490.5200 E 11005.12.365.1201.2090..4490.5200.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19049**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a partir de 13 de julho de 2012, o servidor GUARACY DEA, matrícula n.º 21.403, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19048**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – HERLON CESAR GIMENEZ, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 13/07/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, na Divisão de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

II – LORENA TABORDA BONFIM, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, na Divisão de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 13/07/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19046**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora FRANCIELI LANG SCHIAVON, matrícula n.º 8.799, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI Helena Kolody, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de julho de 2012 a 31 de outubro de 2012, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11271/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19042**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 7849/2012 do Pregão Presencial N.º 080/2012 – PMTB, e no parecer jurídico,

**R E S O L V E**

Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 080/2012 – PMTB, que tem por objeto a Contratação de Agência de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18900**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor (Educação Infantil) correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Joelma Lemes da Silva Soares	9196	CMEI – Cândido Portinari	01/06/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19043**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei n.º 1805 de 22 de dezembro de 2010.

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 12 de julho de 2012:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Melina Ferreira dos Santos

Suplente: Adriana de Araújo Proença

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cerli Alves Teixeira

Suplente: Edneuz Costa Mendes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciane de Proença Bonin

Suplente: Lidiane Trindade Guerreiro Diganelo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suzy da Conceição Waldmann

Suplente: Sandriele Cardoso Martins

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maria Stella Santos

Suplente: Ivonete dos Santos Rocha

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: Ademir da Silva

Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho

Assessoria de Integração Comunitária

Titular: Silvio Tupinã

Suplente: Nilson Ferreira de Souza

Procuradoria Geral do Município

Titular: Sandro Romão

Suplente: Lílian Evanice Ribeiro

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Centro de Promoção Humana

Titular: Neuza Maria Bittencourt Mello

Suplente: Vanilda Oliveira da Silva de Melo

Asilo São Vicente de Paulo

Titular: José Carlos de Medeiros

Suplente: Maria Bernadete Anghinoni Jangada

Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim

Titular: Dejaime Rodrigues Biscaia

Suplente: Ruth Fontenelli Piedade da Silva

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Elaine Braun

Suplente: Patrícia Maciel Teixeira

Associação Beneficente João Calvino

Titular: Airton de Campos Lobo

Suplente: Durvalina Fontenelli

**COMISSÕES DE TRABALHO**

Comissão de Documentação, Cadastro das Entidades de Assistência Social e Correlatas e Avaliação de Projetos

Coordenador: Silvio Tupinã

Relator: Elaine Braun

Membros: Cerli Alves Teixeira, Ivonete dos Santos Rocha, Maria Stella Santos e Fernanda Carneiro.

Comissão de Fiscalização e Monitoramento

Coordenador: Reinaldo Moreira Galvão

Relator: Adriana de Araújo Proença

Membros: Ludovico Sviech Sobrinho, Suzy da Conceição Waldmann e José Carlos de Medeiros

Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social

Coordenador: Airton de Campos Lobo

Relator: Ludovico Sviech Sobrinho

Membros: Silvio Tupinã, Reinaldo Moreira Galvão e Adriana de Araújo Proença.

Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Coordenador: Adriana de Araújo Proença

Relator: Ademir da Silva

Membros: Maria Bernadete Anghinoni Jangada, Elaine Braun, Cerli Alves Teixeira e Maria Stella Santos.

Comissão de Avaliação e Fiscalização do Cadastro Único

Coordenador: Suzy da Conceição Waldmann

Relator: Luciane de Proença Bonin

Membros: Maria Bernadete Anghinoni Jangada, Adriana de Araújo Proença, Reinaldo Moreira Galvão e Alziro Izaul de Oliveira

Art. 3º A presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2011/2013, ficará sob a responsabilidade da Sra. Melina Ferreira dos Santos, a Vice-Presidência com a Sra. Neuza Maria Bittencourt de Mello e a Secretaria Executiva com a Sra. Andriele Quadros de Oliveira.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 17.817 de 12 de abril de 2012.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19041

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – SILVESTRE SOLAK, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/07/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO, TRIAGEM E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, na Divisão de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

II – HERMES VIEIRA DA ROSA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/07/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

III – ADEMIR DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 02/07/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

IV – PATRÍCIA VALDEVINO CONTTATO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 12/07/2012.

V – SIDNEIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VIEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado de CHEFE DE SEÇÃO DE RELAÇÕES TRABALHISTAS, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/07/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SALÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2012

OBJETO: Publicação de Edital de Convocação para Audiência Pública da LDO.

CONTRATADA: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

VALOR: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.88.01 – Serviço de Divulgação de Atos Oficiais.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de julho de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 37/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviço de publicação em jornal local, de Edital de Convocação para Audiência Pública relacionada ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias correspondente ao exercício de 2013, medindo 10 cm x 15 cm, cujo teor vem disposto no modelo constante do Processo de Dispensa 12/2012.

Data: 17/07/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011  
NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 4º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2011, RETIFICA as informações constantes no Edital de Convocação n.º 4 do período de 15 de Dezembro de 2011 a 21 de Dezembro de 2011, conforme segue:

Onde se lê:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
8	47ª	GRUPO OCUPACIONAL II ROSIANE TALLEVI	Assistente Administrativo

(\*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

Leia-se:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
8	48ª	GRUPO OCUPACIONAL II ROSIANE TALLEVI	Assistente Administrativo

(\*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

Salientamos que a presente retificação se deve a um equívoco de grafia, e que tal situação não alterou a seqüência e a ordem de chamamento, não resultando em prejuízo a ordem de classificação dos candidatos aprovados para o cargo de Assistente Administrativo.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 12 de Julho de 2012.

Alexandre Medeiros dos Santos  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

DECRETO Nº 19045

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1891 de 24/04/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 12.076,01 (Doze Mil, setenta e seis reais e um centavo), para conclusão do Centro de Convivência da Juventude, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 734 – RECURSO CONVÊNIO 159/09 – SECJ/CCJ – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
05.243.0802.6017	Conclusão do Centro de Convivência da Juventude		
7680 - 4490.51.00	Obras e Instalações	3-1-734	12.076,01
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			12.076,01
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			12.076,01

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 734 no valor de R\$ 12.076,01 (doze mil, setenta e seis reais e um centavo).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012, fica incluída a ação nº 27 – Conclusão do Centro de Convivência da Juventude no Programa 0802 – Proteção Social Básica, constantes da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Programa	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Tipo	Descrição da Ação		
027	Projeto	Conclusão do Centro de Convivência da Juventude		
		2010	2011	2012
				2013
Unidade				
Outras Vinculações		0,00	0,00	295.772,69
TOTAL DA AÇÃO				295.772,69

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de julho de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**

**- ESTADO DO PARANÁ -**

Cadastro nº: 014/12- SMS/VS

Assunto: Cadastra o estabelecimento para comercializar medicamentos a base de Retinóides.

O Secretário Municipal da Saúde. No uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e;

De acordo com a Lei Federal nº 8.080/90 em seus art.º (s) 9º inciso III e 18º inciso XI;

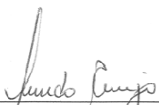
Considerando ainda o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06 de 29 de janeiro de 1.999 art.º 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1.998;

Resolve:

Cadastrar o Estabelecimento **DROGARIA LIMEIRA LTDA ME. (DROGARIA LIMEIRA)** CNPJ nº 08.623.061/0001-17 como estabelecimento autorizado para comercializar medicamentos a base da substância de Retinóides (constantes da lista C2 da portaria 344/98)

Este cadastro entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 16 de Julho de 2012.

  
Ricardo Arcanjo  
Secretário Municipal de saúde

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 082/2012  
PROTOCOLO Nº 8135/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ: 11.076.702/0001-75					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Triturador de resíduos orgânicos nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020; Com tratamento anticorrosivo; Pintura eletrostática; Acoplado com motor elétrico trifásico; tensão 220 volts; Potencia do motor 5 a 10 CV; Diâmetro do rotor de 6 polegadas; Produção de 4 a 5 m³/hora; Com capa protetora de segurança nas correias do motor; Tratamento das partes metálicas com proteção contra ferrugem e ação do tempo; Facas em aço carbono SAE 1045 temperado com tratamento térmico (revenido);	TRO 3000	UN	1,00	13.723,00	13.723,00
<b>TOTAL</b>							13.723,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.723,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de julho de 2012.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012  
PROTOCOLO Nº 5126/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PERSEVERANÇA ENGENHARIA LTDA ME		CNPJ: 13.425.595/0001-79					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Geomembrana para Aterro Sanitário Confeccionada em material de P.A.D.; resistente a ação dos Raios Ultravioletas; lisa, com espessura de 1 mm; Conforme Termo de Referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro.		GLB	1,00	115.987,00	115.987,00
<b>TOTAL</b>							115.987,00

VALOR TOTAL: R\$ 115.987,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de julho de 2012.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 098/2012  
PROTOCOLO Nº 7765/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

A.M. DE SOUZA - TELÊMACO BORBA -ME		CNPJ: 13.787.164/0001-52					
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Serviço de instalação, regulação e funcionamento dos equipamentos de som ambiente, do estúdio, da sala de gravação, de projetores de vídeo, automação de telas de projeção e treinamento dos funcionários. Todos os equipamentos deverão estar instalados e integrados nos locais indicados e em perfeito funcionamento.		GLB	1,00	9.500,00	9.500,00
<b>TOTAL</b>							9.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de julho de 2012.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2012

OBJETO: Lavagem dos Veículos Oficiais.

CONTRATADA: J.C.WOLANIUK LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 11.287.144/0001-97

VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.19.99 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, bem como observando o contido no artigo 26 do mesmo diploma legal.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES

Presidente

APARECIDO FERRAZ

Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº 36/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: J.C.WOLANIUK LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO

Objeto: Prestação de Serviços, nos termos a seguir discriminados: (01) 10 (dez) lavagens completas com polimento nos veículos Gol e Vectra; (02) 10 (dez) lavagens completas com polimento nos veículos Gol e Vectra e (03) 10 (dez) lavagens de aparência (lava tapete, enxuga e aspira), nos veículos Gol e Vectra, conforme Processo de Dispensa 11/2012.

Valor Total: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

Data: 12/07/2012

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 157/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A
Objeto	INCLUSÃO DO SEGURO DO ONIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Valor	R\$ 11.249,11
Dotação	12.001.10.301.10012.103.3390.3900.
Contrato N.º	068/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	L. PEDROSO & PEDROSO LTDA
Objeto	GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E SINALIZAÇÃO VIARIA NO BAIRRO JARDIM MONTE CARLO
Valor	R\$ 737.924,15
Prazo	EXECUÇÃO(06 MESES) E VIGENCIA (12 MESES)
Dotação	08.004.15.451.1502.1004.4490.5100 E 08.005.15.451.1502.1005.4490.5100
Contrato N.º	089/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	D.L. KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE 03 FOGÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor	R\$ 6.270,00
Prazo	ENTREGA(20 DIAS) VIGENCIA (60 DIAS)
Contrato N.º	090/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	A.M. DE SOUZA - TELEMACO BORBA
Objeto	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REGULAGEM E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM AMBIENTE E TREINAMENTO DE FUNCIONARIOS
Valor	R\$ 9.500,00
Prazo	EXECUÇÃO ( 15DIAS) VIGENCIA(60 DIAS)
Dotação	13.005.08.243.08026-149.3390.3900-31734
Contrato N.º	5ª TA AO CONTRATO 173/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JOSE RODRIGO KROLL
Valor	R\$ 16.320,00
Prazo	06(SEIS) MESES A PARTIR DE 22/06/2012
Dotação	08.007.15.452.1503.2-049.3190.3400 E 08.007.15.452.1503.2-049.3390.3600.
Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO 060/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE
Valor	R\$ 1.950,00
Prazo	12(DOZE) MESES A PARTIR DE 01/07/2012
Dotação	06.003.04.122.04012-029.3390.3900
Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO 061/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EDITORA JORNAL DA MANHA DE PONTA GROSSA LTDA
Valor	R\$ 29.250,00
Prazo	12(DOZE) MESES A PARTIR DE 01/07/2012
Dotação	06.003.04.122.04012-029.3390.3900
Contrato N.º	5ª TA AO CONTRATO 006/2008
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ELIMERCIO GERALDO LOPES
Valor	R\$ 13.984,00
Prazo	05(CINCO) MESES A PARTIR DE 21/07/2012
Dotação	08.007.15.452.1503.2049.3190.3400 E 08.007.15.452.1503.2049.3390.3600
Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO 134/2010
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CONFISCO CONSULTORIA FISCAL E CONTABILIDADE S/S
Prazo	ATÉ 14/08/2012

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 089/2012  
PROTOCOLO N.º 8220/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CLEDILENE DECHAMP VIDAL DA SILVA CNPJ: 04.267.755/0001-08

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	5	Escova para limpeza sanitária nas seguintes especificações mínimas: Com cabo na cor branca; Com cerdas de polipropileno; Resistente e durável; Com suporte na cor branca. Dimensões: 37,5 x 14,0 x 12,5 c	GUIRADO	UN	2,00	4,56	9,12
1	9	Garrafa térmica em aço inox com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 2,2 litros sistema de servir por pressão, base giratória, fácil de limpar, compacta, design moderno, ampola em aço inox, inquebrável, em aço inox por dentro e por fora, com alça, com bico para servir.	ALADIN	UN	6,00	154,80	928,80
1	10	Garrafa térmica com as seguintes especificações mínimas: na cor preta, com botão de pressão; com alça; jato direcionado; bico corta pingos; corpo em plástico; ampola de vidro; capacidade: 1,8 litros.	ALADIN	UN	6,00	61,15	366,90
1	13	Jogo de copos com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em vidro, transparente, incolor e liso; Capacidade de 310 ml; Copo totalmente cilíndrico; Com aparência em cristal; Diâmetro da boca de 66 cm, com altura de 130 mm; Jogo com 6 unidades.	CIV	JG	2,00	8,27	16,54
1	14	Jogos de Copos de vidro transparente com as seguintes especificações mínimas: simples; capacidade de 250 ml, redondo; liso; jogo com 6 unidades.	CIV	JG	35,00	9,25	323,75
1	15	Lixeira com capacidade de 100 litros nas seguintes especificações mínimas, com alças laterais e tampa, nas dimensões de 50 cm de diâmetro x 72 cm de altura, em material de polipropileno.	MB	UN	1,00	66,00	66,00
1	18	Luva térmica para utilização em padarias, material 100% algodão metalizado com forro de poliéster, comprimento mínimo 30 cm.	PLASTLEO	UN	4,00	5,47	21,88
1	21	Prato fundo com as seguintes especificações mínimas: totalmente produzido em vidro temperado; transparente; Liso medindo: 22 cm de diâmetro, 3 cm de profundidade.	BELL PLUS	UN	50,00	3,65	182,50
1	22	Refil de sabonete líquido nas seguintes especificações mínimas: Quantidade 800 ml; Essência erva doce; Cremoso; Perolado; Hidratante; Biodegradável; pH entre 6,0 - 7,0; Viscosidade entre 1.200 - 3500 CPS; Densidade mínima 0,980 g/ml; Embalagem com no mínimo 12 refs.	EMB	UN	22,00	104,87	2.307,14

TOTAL 4.222,63

SOLO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.102.277/0001-41

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Colher com as seguintes especificações mínimas: em forma de côncava, confeccionada inteiramente em aço inox, sem emendas, tamanho médio para refeições, comprimento de 190 mm, espessura de 1 mm.	BRINOX	UN	40,00	1,90	76,00
1	3	Conjunto de potes para mantimentos com as seguintes especificações mínimas: contendo 05 potes; capacidade: 4,75 litros;	PLASVALE	UN	10,00	23,91	239,10

		3,1 litros; 1,7 litros; 0,95 litros; 0,36 litros; potes em plástico transparente; podem ser levados ao microondas e freezer.					
1	4	Dispensador para papel higiênico nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em plástico ABS; Cor branca; Nas dimensões (AxLxP): 29,00 x 12,00 x 26,50 cm; Para rolo de papel de 300 metros; Formato redondo; Com sistema de fechamento por chave.	JSN	UN	4,00	25,20	100,80
1	6	Faca de mesa Confeccionado totalmente em aço inox; Acabamento polido; Largura total da faca na área dos dentes não inferior a 20 mm; Comprimento total não inferior a 190 mm. Deverá vir gravado na faca de forma permanente sua marca comercial.	BRINOX	UN	70,00	2,77	193,90
1	7	Filtro de papel nº 103 com as seguintes especificações mínimas: coador confeccionado em papel na cor branca, para café com dupla costura, mais resistente com 40 unidades	METODOL	CX	15,00	4,04	60,60
1	8	Garfo com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado totalmente em aço inox; Acabamento polido; Com 4 dentes; Largura total do garfo na área dos dentes de 20 mm; Comprimento total de 190 mm. Deverá vir gravado no garfo de forma permanente sua marca comercial.	BRINOX	UN	70,00	2,77	193,90
1	11	Garrafa térmica com as seguintes especificações mínimas: Com corpo em aço inox; Ampola de vidro; Capacidade de 1,8 litros; Sistema de servir por pressão; Jato direcional; Com alça.	TERMOLA	UN	2,00	85,87	171,74
1	12	Jarra em plástico com tampa, tampa com retentor para gelo, capacidade mínima de 02 (dois) litros, confeccionada em polipropileno atóxico, Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	PLASVALE	UN	35,00	4,54	158,90
1	17	Luva de procedimento, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex 100% natural, Não estéril, Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos, Superfície lisa, Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, Embalagem contendo 100 unidades. Produto com registro no Ministério da Saúde.	SUPERMA	CX	15,00	19,49	292,35
1	20	Pote com tampa quadrado, capacidade mínima de 5,5 litros; confeccionado em polipropileno atóxico; Produto com garantia mínima de 30 dias contra defeito de fabricação.	PLASVALE	UN	35,00	14,24	498,40
1	23	Saboneteira com as seguintes especificações mínimas: Para sabonete líquido; Reservatório de sabonete de 800 ml; Base e tampa confeccionados em ABS; Cor branca; Fechamento com chave; Com visor frontal da quantidade de sabonete no reservatório; Tampa frontal basculante; Acionamento através de botoneira. Deve acompanhar a saboneteira kit de instalação contendo buchas de nylon e parafusos com rosca soberba.	JSN	UN	3,00	29,00	87,00
1	24	Saco de papel descartável	ELETROLUX	PCT	10,00	16,22	162,20
TOTAL							2.234,89
ITENS DESERTOS: 1, 16 E 19							

VALOR TOTAL: R\$ 6.457,52

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de julho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Eletrônico N.º 063/2012  
PROTOCOLO N.º 4419/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

EDUKI COM. DE PROD. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ:11.131.582/0001-61								
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
10	1	Bola para tênis de mesa, oficial, confeccionada em 100% poliestireno, diâmetro de 40 mm, tolerância de 5% +/-, na cor branca.	LCM	UN	100,00	1,18	118,00	
13	1	Rede para basquete com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em fios de polipropileno ou polietileno; Cor branca; Espessura ou diâmetro dos fios 4 mm; Malha de no máximo 7 cm x 7 cm; Modelo de fios tipo trançado; Com tratamento contra raios ultra violeta; A rede aberta deve possuir diâmetro de 45 cm; A altura da rede não deve ser inferior a 40 cm; Deve possuir 11 alças ou ganchos.	REDESPORT	PAR	10,00	14,70	147,00	
14	1	Rede para trave de futebol de campo, modelo europeu, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca, Confeccionada em polipropileno (seda), Fio com 04 mm de espessura, trançado e torcido, Malha 15 x 15 cm, Medidas frontais: 7,50 x 2,50 m, Medida lateral: 2,00 x 2,50 m.	REDESPORT	PAR	20,00	272,00	5.440,00	
TOTAL							5.705,00	

LENINE TONIOLO CNPJ: 82.435.900/0001-26								
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
1	1	Bola de futsal com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PU; Sem costura; Com camara airvility; Miolo substituível e lubrificado; Sistema de termofusão 0% de absorção de água; Peso: 410 a 440g;	PENALTY	UN	60,00	95,68	5.740,80	

		Circunferência 62-64 cm. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão						
2	1	Bola de futsal com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PU; Sem costura; Com camara airvility; Miolo substituível e lubrificado; Sistema de termofusão 0% de absorção de água; Peso: 350 a 380g; Circunferência 55-59 cm. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão	PENALTY	UN	60,00	77,00	4.620,00	

3	1	Bola de futsal com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PU; Sem costura; Com camara airvility; Miolo substituível e lubrificado; Sistema de termofusão 0% de absorção de água; Peso: 320 a 360g; Circunferência 50-55 cm. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão	PENALTY	UN	60,00	78,00	4.680,00	
---	---	--	---------	----	-------	-------	----------	--

7	1	Bola de vôlei oficial tamanho adulto, categoria profissional, com as seguintes especificações mínimas com 18 gomos, sem costuras, circunferência entre 65 e 67 cm, peso quando cheia entre 260 e 280 g, câmara airbility, acabamento microfibr,matrizada, miolo slip system removível e lubrificado. Deverá vir marcado na bola de maneira permanente, a marca comercial da bola, o tamanho da bola. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei Aprovada pela Federação Internacional de Vôlei	PENALTY	UN	60,00	127,58	7.654,80	
---	---	---	---------	----	-------	--------	----------	--

12	1	Rede de vôlei oficial com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno (seda), Com 02 faixas sintéticas com 04 cm de largura, Fio com 02 mm de espessura torcido e trançado, Malha 13 x 13 cm (entre nós),	SPITTE R	UN	20,00	98,00	1.960,00	
----	---	---	----------	----	-------	-------	----------	--

Medindo: 9,50 x 1,00 metros.									
TOTAL							24.655,60		
MAGNUM IND. E COM. DE REDES ESPORTIVAS LTDA – ME CNPJ: 11.358.329/0001-45									
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total		
16	1	Rede para trave de futebol society, modelo europeu, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno (seda), Fio com 04 mm de espessura, trançado e torcido, Malha 14 x 14 cm, Medidas frontais: 5,20 x 2,30 m, Medida lateral: 1,50 x 2,30 m.	MAGNUM	PAR	20,00	190,00	3.800,00		

TOTAL							3.800,00		
-------	--	--	--	--	--	--	----------	--	--

RODRIGO TOLOSA RICO – ME CNPJ: 00.868.882/0001-01

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
5	1	Bola de handebol tamanho infantil, oficial com 32 gomos confeccionada em PU aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol circunferência da bola quando cheia não inferior a 49 cm e não superior a 51 cm peso quando cheia não inferior a 230 g não superior a 270 g câmara airbility, costurada, acabamento em PU ultra grip miolo slip system, removível e lubrificado.	PENALTY	UN	60,00	107,00	6.420,00	

6	1	Bola de handebol, categoria feminino, oficial com 32 gomos confeccionada em PU circunferência da bola quando cheia não inferior a 54 cm e não superior a 56 cm peso quando cheia não inferior a 325 g e não superior a 400 g câmara airbility, costurada, acabamento em PU ultra grip miolo slip system, removível e lubrificado.	PENALTY	UN	60,00	102,00	6.120,00	
---	---	---	---------	----	-------	--------	----------	--

9	1	Bola oficial de futebol society, Com as seguintes especificações mínimas: Categoria adulto; Costurada; Confeccionada em PU Ultra 100%; Com 32 gomos; Circunferência quando cheia entre 68 cm e 69 cm; Peso quando cheia entre 420g a 450 g; Câmara airbility; Miolo slip system, removível e lubrificado.	PENALTY	UN	60,00	50,00	3.000,00	
---	---	---	---------	----	-------	-------	----------	--

		Deverá vir gravado na bola de forma permanente a marca comercial da bola, seu modelo ou tamanho.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

11	1	Bola profissional de futebol society, Com as seguintes especificações mínimas: Categoria adulto; Confeccionada em PU Ultra 100%; Com 08 gomos de dupla camada; Circunferência quando cheia entre 68 cm e 69 cm; Peso quando cheia entre 425 g a 445 g; Câmara airbility; Miolo slip system, removível e lubrificado. Com sistema de absorção de 0% de água, totalmente impermeável. Não possui costura em sua estrutura. Possui memória elástica instantânea: volta imediatamente ao seu formato, mesmo após um forte impacto. Deverá vir gravado na bola de forma permanente a marca comercial da bola, seu modelo ou tamanho.	PENALTY	UN	60,00	60,00	3.600,00	
----	---	---	---------	----	-------	-------	----------	--

15	1	Rede para trave de futebol de salão Com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca, Confeccionada em polipropileno (seda), Fio com 3,5 mm de espessura, trançado e torcido. Medidas frontais: 3,20 x 2,10 m	MASTER	PAR	20,00	112,00	2.240,00	
----	---	---	--------	-----	-------	--------	----------	--

TOTAL 21.380,00

WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 08.658.277/0001-07

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
4	1	Bola de futsal com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PU; Sem costura; Com camara airvility; Miolo substituível e lubrificado; Sistema de termofusão 0% de absorção de água; Peso: 250 a 280g; Circunferência 50-53 cm. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão	PENALTY	UN	60,00	76,98	4.618,80	

8	1	Bola Oficial de futebol de campo, categoria profissional, Confeccionada em PU 100%; Com 08 gomos; Circunferência quando cheia entre 68,5 cm e 69,5 cm; Peso quando cheia entre 420 g a 445 g; Câmara airbility; Miolo slip system, removível e lubrificado. Com sistema de absorção de 0% de água, totalmente impermeável. Não possui costura em sua estrutura. Possui memória elástica instantânea: volta imediatamente ao seu formato, mesmo após um forte impacto. Bola aprovada pela FIFA. A bola deverá vir embalada individual. Deverá vir gravado na bola de forma permanente a marca comercial da bola, seu modelo, tamanho ou utilização.	PENALTY	UN	100,00	157,80	15.780,00	
---	---	--	---------	----	--------	--------	-----------	--

TOTAL 20.398,80

VALOR TOTAL: R\$ 75.939,40

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de julho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Eletrônico N.º 076/2012  
PROTOCOLO Nº 6449/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:  
A G KIENEN & CIA LTDA CNPJ: 82.225.947/0001-65

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
12	1	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável, ampola com 10 ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	SAMTEC	AMP	500,00	0,64 320,00
13	1	Brometo de N-butil 20 (vinte) mg mais dipirona sódica 2,5 ampola com 05 (cinco) ml. O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar no mínimo a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Produto com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	HIPOLAB OR	AMP	5.000,00	0,48 2.400,00
15	1	Bronidrato de fenoterol, solução oral 5mg/ml, frasco com 20ml. A embalagem deverá vir lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	HIPOLAB OR	FR	600,00	1,10 660,00
18	1	Cefalotina 1g pó para solução injetável. Embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem acompanhar das respectivas bulas.	AGILA	FR	50,00	1,45 72,50
19	1	Ceftriaxona 1 gr, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	AMP	300,00	1,10 330,00
23	1	Cloreto de Potássio 19,1% - ampola de 01ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	EQUIPLE X	AMP	1.000,00	0,18 180,00
26	1	Cloridrato de Clorpromazina 4mg/ml, gotas 20 ml produto com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLI A	FR	200,00	4,20 840,00
29	1	Cloridrato de Etilefina 10 10 mg/ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	UNIÃO QUIMICA	AMP	400,00	0,89 356,00
30	1	Cloridrato de lidocaina 2%, sem vasoconstritor, ampola com 20 ml	HIPOLAB OR	AMP	2.000,00	1,26 2.520,00
39	1	Diazepam 10 mg deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 20 drágeas.	SANTISA	CX	1.500,00	0,59 885,00

40	1	Diazepam 10 mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	AMP	2.000,00	0,30 600,00
43	1	Dimenidrato + B 06, ampola com 01ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	UNIÃO QUIMICA	AMP	5.000,00	0,95 4.750,00
44	1	Dimeticona 75 mg/ml, frasco com 10ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	FR	7.000,00	0,48 3.360,00
49	1	Epinefrina 10mg, ampola com 01ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	HIPOLAB OR	AMP	1.000,00	0,46 460,00
52	1	Fenobarbital 200mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	1,00 200,00
55	1	Gliconato de cálcio, 100mg/ml ampola com 10ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde.	ISOFARM A	AMP	50,00	0,60 30,00
58	1	Haloperidol 5mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	AMP	500,00	0,65 325,00
60	1	Hidralazina 25mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	CRISTÁLI A	AMP	100,00	4,50 450,00
62	1	Hidrocortisona 100mg frasco ampola com diluente, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	FR	2.000,00	1,20 2.400,00
63	1	Hidrocortisona 500mg frasco ampola com diluente, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	FR	4.000,00	2,45 9.800,00
70	1	Manitol 20%, frasco com 250ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As	EQUIPLE X	FR	100,00	5,05 505,00



		embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.						
73	1	Metoclopramida 0,5mg/ml solução injetável na concentração 0,5mg/ml, ampola com 01ml. Embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem acompanhar as respectivas bulas.	ISOFARMA	AMP	5.000,00	0,22	1.100,00	
75	1	Mydríacyl 1% solução oftalmológica. A tropicamida é um agente anticolinérgico que bloqueia as respostas do músculo esfíncter da íris e do músculo ciliar à estimulação colinérgica, dilatando a pupila e paralisando a acomodação, frasco de 5 ml.	ALCON	FR	200,00	10,03	2.006,00	
80	1	Paroxetina 20 mg deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	CRISTÁLIA	CX	100,00	6,94	694,00	
89	1	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml, ampola de 01ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	HYPOFARMA	AMP	400,00	0,40	160,00	
94	1	Vitamina C 100mg/ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	AMP	200,00	0,60	120,00	

TOTAL 35.523,50

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ:03.652.030/0001-70

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
22	1	Clopidogel bissulfato 75mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 28 drágeas.	SANDOZ	CX	300,00	13,00	3.900,00
35	1	Deconex gotas, contendo maleato brofeniramina 2mg/ml, cloridrato fenilefrina 2,5mg/ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	ELOFAR	FR	400,00	6,23	2.492,00
87	1	Risperidona 3mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 20 comprimidos.	CRISTALIA	CX	100,00	38,70	3.870,00

TOTAL 10.262,00

COM. CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (POÇOS DE CALDAS) CNPJ: 67.729.178/0004-91

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
5	1	Água destilada 05ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	ISOFARMA	FR	20.000,00	0,08	1.600,00
7	1	Ambroxol 15mg / 5 ml, xarope infantil, aproximadamente 100 ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de	HIPOLABO	FR	6.000,00	1,00	6.000,00

		armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.						
8	1	Ambroxol 30 mg / 5 ml, xarope adulto, aproximadamente 100 ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	HIPOLABO	FR	6.000,00	0,83	4.980,00	
14	1	Brometo de N-butilscopolamina 20 (vinte) mg ampola com 01 (um) ml. O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar no mínimo a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Produto com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	HYPOFARMA	AMP	5.000,00	0,37	1.850,00	
21	1	Cimetidina 300 mg - ampola 2ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	AMP	5.000,00	0,30	1.500,00	
32	1	Cloridrato de Petidina ou Meperidina 100mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	400,00	0,94	376,00	
37	1	Dexametasona 04 mg/ml, ampola com 2,5ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	FARMACE	AMP	500,00	0,36	180,00	
41	1	Diclofenaco Sódico 25 mg ampola com 03 ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	AMP	15.000,00	0,20	3.000,00	
42	1	Diclofenaco Sódico 75 mg ampola 3ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	AMP	10.000,00	0,20	2.000,00	
48	1	Dipirona gotas, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde.	FARMACE	FR	20.000,00	0,38	7.600,00	

		Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.						
54	1	Furosemida 10mg/ml, frasco em ampola com 02ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	FR	5.000,00	0,20	1.000,00	
66	1	Levomepromazina 100 mg deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 20 comprimidos	UCI-FARMA	CX	2.500,00	0,48	1.200,00	
67	1	Levomepromazina, 25 mg deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 20 comprimidos.	UCI-FARMA	CX	2.000,00	0,15	300,00	
68	1	Lidocaina spray 10 % (dez) por cento, frasco com 50 (cinquenta) ml, produto com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do registro no Ministério da Saúde.	HIPOLABO	FR	200,00	25,00	5.000,00	
82	1	Prometazina 25mg/ml, ampola com 02ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	SANVAL	AMP	3.000,00	0,64	1.920,00	
TOTAL							38.506,00	

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total	
10	1	Aminofilina 24 mg/ml, ampola com 10 ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	AMP	2.000,00	0,45	900,00
83	1	Rifocina spray 10 mg/ml, frasco com 20 ml deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	NATULAB	FR	500,00	13,00	6.500,00
TOTAL							7.400,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA CNPJ:73.773.129/0001-06

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total	
3	1	Ácido Tranexânico 5ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade,	NIKKHO	AMP	200,00	2,49	498,00

		recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.						
25	1	Cloridrato de ciclopentolato, 10mg solução oftalmológica, usado exclusivamente para dilatar as pupilas. Embalagem com no mínimo 5ml.	ALLERGAN	FR	200,00	5,33	1.066,00	
50	1	Fenilefrina 10% . solução oftalmologica, empregadas frequentemente em cirurgia oftalmológica com o objetivo de promover descongestionamento capilar ou dilatação pupilar.A administração de fenilefrina tópica deve ser realizada com cautela, antes do início da cirurgia e com o conhecimento do anestesiolologista.	ALLERGAN	FR	200,00	5,96	1.192,00	
64	1	Imipramina 150mg Deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 30 comprimidos	NOVARTIS	CX	100,00	51,77	5.177,00	
65	1	Imipramina, 75mg deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 30 comprimidos.	NOVARTIS	CX	100,00	29,57	2.957,00	
72	1	Metilfenidato 10mg. Deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.Embalagem contendo 20 drágeas.	NOVARTIS	CX	500,00	13,88	6.940,00	
90	1	Sulfato de Gentamicina 0,5 % - Colírio, 5ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	ALLERGAN	FR	200,00	5,19	1.038,00	
92	1	Tetracaina + fenilefrina, colírio, frasco com 10ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	ALLERGAN	FR	100,00	5,21	521,00	
TOTAL							19.389,00	

ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total	
1	1	Acetato de Medroxiprogesterona 10 mg , deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Embalagem com 14 comprimidos.	SANVAL	CX	200,00	9,00	1.800,00
4	1	Adenosina 3mg/ml - ampola de 2ml Embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem acompanhar das respectivas bulas.	HIPOLABOR	AMP	200,00	11,50	2.300,00
9	1	Aminofilina 100 mg deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 20	HIPOLABOR	CX	1.000,00	0,44	440,00

		drágeas.						
11	1	Amiodarona 50 mg/ml em ampola, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,10	1.050,00	
16	1	Carboximetilcelulose, 15ml lubrificante oftálmico, com 15ml. Embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem acompanhar das respectivas bulas.	UNIAO QUIMICA	FR	200,00	20,95	4.190,00	
20	1	Ceftriaxona 500mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	AMP	300,00	1,82	546,00	
27	1	Cloridrato de Clorpromazina 5 mg / ml - Ampola 25 mg, A deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	CRISTALI	FR	300,00	1,54	462,00	
28	1	Cloridrato de dopamina, 50mg ampola de 10 ml produto com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do registro no Ministério da Saúde.	TEUTO	AMP	200,00	1,74	348,00	
36	1	Dexametasona 0,005 colírio, frasco com 0,5ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	ALLERGAN	FR	500,00	8,35	4.175,00	
45	1	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 30 comprimidos.	CIFARMA	CX	200,00	18,98	3.796,00	
47	1	Dipirona 500 mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 100 comprimidos.	PRATI DONADUZI	CX	300,00	23,70	7.110,00	
51	1	Fenitoina 5%, ampola 5ml, 250mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação,	HIPOLABOR	AMP	500,00	0,90	450,00	

		prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.						
53	1	Fita (tira) indicadora universal de pH Escala 0 a 14; Medição de 0,5 em 0,5 (pH). Deve incluir escala de cores para interpretação. Caixa com 100 unidades.	FUSION	CX	100,00	65,67	6.567,00	
59	1	Heparina sódica 5.000 UI/ml ampola com 05 (cinco) ml O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada, na embalagem deve constar no mínimo a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Produto com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	EUROFAORMA	AMP	300,00	6,58	1.974,00	
69	1	Maleato brofeniramina 02mg/ml cloridrato fenilefrina 2,5mg/ml. Embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem acompanhar das respectivas bulas.	ELOFAR	FR	400,00	5,06	2.024,00	
77	1	Nitrazepan 5mg Embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem acompanhar das respectivas bulas. Caixa contendo 10 comprimidos.	SIGMA	CX	5.000,00	4,26	21.300,00	
78	1	Oxycarbamazepina 300mg Embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem acompanhar das respectivas bulas.	RANBAXY	CX	700,00	10,70	7.490,00	
81	1	Prometazina 25mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	TEUTO	CX	100,00	23,67	2.367,00	
84	1	Riger com lactato de sódio, frasco com 500ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	SEGMENTA	FR	300,00	1,79	537,00	
85	1	Risperidona 02mg Risperidona 2mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 20 comprimidos.	CRISTALI	CX	100,00	23,80	2.380,00	
86	1	Risperidona 1mg, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade,	CRISTALI	CX	100,00	35,99	3.599,00	

		recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 20 comprimidos					
93	1	Tiamazol 10mg deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 50 comprimidos.	BIOLAB	CX	100,00	15,89	1.589,00

TOTAL 76.494,00

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 14.905.502/0001-76

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Ácido Tranexânico 250mg deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, as embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. Caixa contendo 12 comprimidos	EMS G	CX	50,00	27,98	1.399,00
38	1	Dexametasona 1mg/ml+ 3,5mg/ml de Neomicina - Colírio produto com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do registro no Ministério da Saúde.	TEUTO	FR	1.000,00	5,59	5.590,00
76	1	Nifedipina 10mg. Sublingual em CÁPSULA. Embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem acompanhar das respectivas bulas. Caixa contendo 30 comprimidos.	BAYER	CX	200,00	31,99	6.398,00

TOTAL 13.387,00

HOSPFAR IND E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
74	1	Misoprostol 200mg Embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem acompanhar das respectivas bulas.	HEBRON	COMP	2.000,00	25,15	50.300,00

TOTAL 50.300,00

PRODIET FARMACEUTICA AS CNPJ: 81.887.838/0001-40

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
6	1	Água destilada 10ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	SAMTEC	FR	30.000,00	0,07	2.100,00
17	1	Cedilanide 0,4mg (deslanosídeo) ampola com 2ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	0,98	294,00
24	1	Cloreto de sódio 20% - ampola de 10 ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde.	SAMTEC	AMP	2.000,00	0,12	240,00

		Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.					
34	1	Complexo B vitaminas, 2 ml ampola com 02 (dois) ml, produto com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do registro no Ministério da Saúde.	HYPOFARUN MA		8.000,00	0,47	3.760,00
56	1	Glicose 25%, ampola com 10ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	SAMTEC	AMP	2.000,00	0,12	240,00
57	1	Glicose 50%, ampola com 10ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	SAMTEC	AMP	2.000,00	0,12	240,00
71	1	Metilergometrina 0,20mg/ml, ampola com 01ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	1,15	575,00
79	1	Oxycarbamazepina 6% suspensão, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.	UNIAO QUIMICA	FR	300,00	19,30	5.790,00
TOTAL							13.239,00
ITENS FRUSTRADOS OU DESERTOS: 31, 33, 46, 61, 88, 91							

VALOR TOTAL: R\$ 264.500,50

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de julho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Tomada de preços N.º 008/2012 PROTOCOLO Nº 5112/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
J F P CAMARGO & CIA LTDA ME							
CNPJ: 13.800.855/0001-49							
1	1	Contratação de empresa construção civil Contratação de empresa de construção civil com registro no crea, para executar reforma no Campus da UEPG, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.		GLB	1,00	169.059,70	169.059,70
TOTAL							169.059,70

VALOR TOTAL: R\$ 169.059,70

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de julho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito